



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

Projeto de Alteração do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas

----- António Fernando da Silva Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras:

-----TORNA PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal realizada em 16 de novembro de 2023 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas, nos seguintes termos:-----

1. Objeto do procedimento:

Elaboração do projeto de alteração do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2022, com o objetivo de revisão de isenções.

2. Legislação habilitante:

O projeto de alteração do Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), no prazo de 15 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributos.interessados.rlct@cm-felgueiras.pt será de 8 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de alteração do RLCT:

Será de fixar em 30 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

6. Responsável pela direção do procedimento:

Foi nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Fernando Fernandes.

Felgueiras, 17 de novembro de 2023

O Vereador,

Assinado por: **ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES**
Num. de Identificação: 11043968
Data: 2023.11.20 14:29:39+00'00"

(Dr. A. Fernando Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS	
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
----Eu, <u>Gloria Teixeira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>20 de novembro</u> de 2023	
O funcionário, <u>Gloria Teixeira</u>	



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt